

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1488 de 11/01/02

L E I N.º 6004/02
de 03 de janeiro de 2002

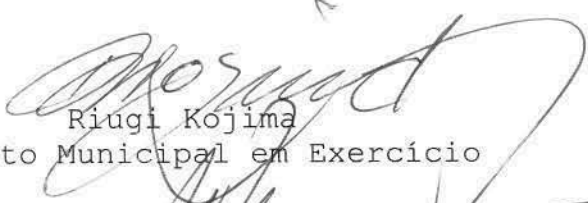
Denomina a Rua 22, no Residencial Bosque dos Ipês de José Fidêncio dos Santos.

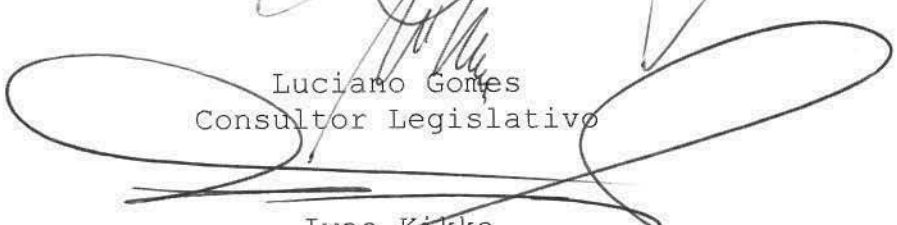
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

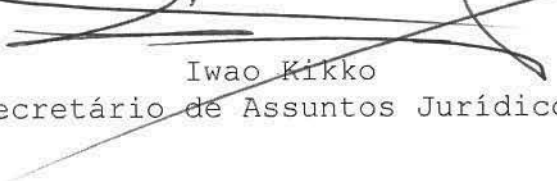
Art. 1º. Fica a Rua 22, localizada no Residencial Bosque dos Ipês, denominada José Fidêncio dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

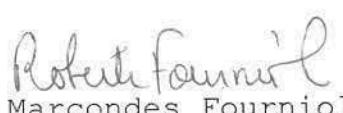
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de janeiro de 2002.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 371/01 de autoria do Vereador Mauro Kano)